

## **PORTARIA N.º01/2021**

Designa servidora para assinar cheques e conta bancária.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXVI do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara,

### *RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica designada a Servidora Márcia Helena Landim Pereira, para responder pela Tesouraria desta Câmara Municipal, incumbindo-lhe o controle dos saldos e contas bancárias, inclusive assinar, conjuntamente com o Presidente desta Casa Legislativa, os cheques, ordens de pagamento e demais atos de movimentação financeira.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria n.º01/2020, entrando esta Portaria em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG,  
Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2021.

**Magno Faisther de Souza**  
**Presidente da Câmara**